

**ANEXO – I**

**Edital de Chamamento Público para  
Credenciamento nº 001/2022 Proposta de  
Credenciamento**

AO:  
Município de Abelardo  
Luz – SC Comissão  
Municipal de Licitações


Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 417, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13777599, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.689.509-66, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz – SC, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Santo Ângelo – RS, 20 de janeiro de 2022

  
JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA  
LEILOEIRO OFICIAL

Jorge Vinícius de Moura Corrêa  
Leiloeiro Oficial  
RS – JUCISRS 375/2018  
SC – JUCESC AARC nº 417



## ANEXO II

### Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO:

Município de Abelardo Luz – SC Comissão Municipal de Licitações

Credenciamento nº 001/2021

**Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.**

Pelo presente instrumento, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºAARC 417, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13777599, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.689.509-66, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, telefone 55-9-9981-7649, **DECLARO** que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

**DECLARO** que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

**DECLARO** que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.


**DECLARO**, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Santo Ângelo – RS, 20 de janeiro de 2022

  
JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA  
LEILOEIRO OFICIAL

Jorge Vinícius de Moura Corrêa  
Leiloeiro Oficial  
RS – JUCISRS 375/2018  
SC – JUCESC AARC nº 417



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL  
ITEM 4.7 EDITAL**

**À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**


JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºAARC 417, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13777599, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.689.509-66, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, DECLARA, sob as penas da lei, que **INEXISTEM IMPEDIMENTOS LEGAIS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ESTANDO EM PLENO E TOTAL GOZO DE SEUS DIREITOS.**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Santo Ângelo – RS, 20 de janeiro de 2022

  
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA  
LEILOEIRO OFICIAL

Jorge Vinicius de Moura Corrêa  
Leiloeiro Oficial  
RS – JUCISRS 375/2018  
SC – JUDESC AARC nº 417



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


**À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, brasileiro, casado, leiloeiro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºAARC 417, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13777599, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.689.509-66, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Santo Ângelo – RS, 20 de janeiro de 2022

  
JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA  
LEILOEIRO OFICIAL

Jorge Vinicius de Moura Corrêa  
Leiloeiro Oficial  
RS – JUCISRS 375/2018  
SC – JUCESS AARC nº 417



EM BRANCO

EM BRANCO

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 417/1ª VIA**  
**Jorge Vinicius De Moura Correa**  
 VICE-PRESIDENTE  
**Elcide Moura Correa**  
 PRESIDENTE  
**Jorge Gilberto Meirelles Correa**

Brasileiro 21/05/1983  
 NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO


Leiloeiro Oficial  
 SERVIÇO PROFISSIONAL  
 13777599 SSP/MT 042.689.509-66

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX AARC nº 417  
 Nº DE MATRÍCULA

*Jorge Vinicius De Moura Correa*  
 ASSINATURA

31/08/2020 Santa Catarina  
 DATA DE EMISSÃO LOCAL



**SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabelião de Notas  
 Rua Antunes, 1505 - Sala 01 - Santo Angelo - RS  
 CEP: 98801-630 - Fone (55) 3312-1790 (55) 99654-0268 - 2tabesa@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com a original a mim apresentado, dou fé  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Santo Angelo, 28 de maio de 2021  
 Marilisa Stella Zamberlan - Tabelião de Notas  
 Eml: R\$ 10,80 Selo Digital: R\$ 2,80 - 0555 01.2000003.27766 a 27732

*Marilisa Stella Zamberlan*  
 ASSINATURA

EM BRANCO

EM BRANCO

**SERVIÇO NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabelião de Notas  
 Rua Antunes, 1505 - Sala 01 - Santo Angelo - RS  
 CEP: 98801-630 - Fone (55) 3312-1790 (55) 99654-0268 - 2tabesa@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Santo Angelo, 02 de dezembro de 2021  
 Joselaine Aures Zilli - Escrevente Autorizada  
 Eml: R\$ 5,30 Selo Digital: R\$ 1,40 - 0665 01 2100001 07042



*Joselaine Aures Zilli*  
 ASSINATURA

*Joselaine Aures Zilli*  
 ASSINATURA



SERVICÓ NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabellã de Notas  
 Rua Antunes, 1505 - Sala 01 - Santo Angelo - RS  
 CEP: 98801-630 - Fone (55) 3312-1790 (55) 99654-0268 - 2tabsa@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Santo Angelo, 29 de dezembro de 2021  
 Marilisa Stella Zamberlan - Tabellã de Notas  
 Emol: R\$ 6,30 Selo Digital: R\$ 1,40 - 0666 01.2100001.10837



*Handwritten signature*

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO

JOSE VICINUS DE SOUZA CORREA  
 1528752904  
 1528752904  
 03/03/2022  
 20/09/2002  
 06/31/2017  
 SANTO ANGELO, RS

*Handwritten signature: Jose Vicinus de Souza Correa*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

SERVICÓ NOTARIAL STELLA ZAMBERLAN - 2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. Marilisa Stella Zamberlan - Tabellã de Notas  
 Rua Antunes, 1505 - Sala 01 - Santo Angelo - RS  
 CEP: 98801-630 - Fone (55) 3312-1790 (55) 99654-0268 - 2tabsa@gmail.com

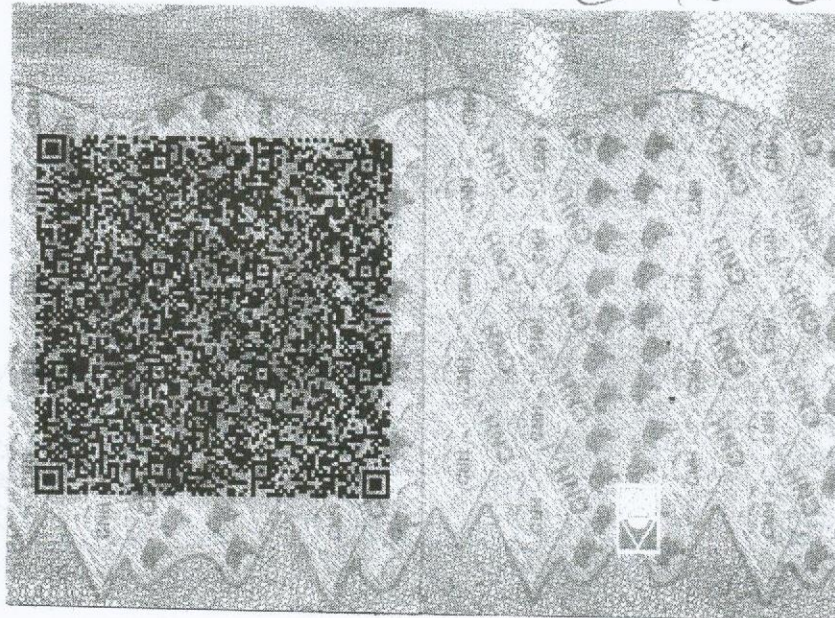
**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com a original a mim apresentada, dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Santo Angelo, 13 de agosto de 2021  
 Marilisa Stella Zamberlan - Tabellã de Notas  
 Emol: R\$ 10,80 Selo Digital: R\$ 2,80 - 0666 01.2000003 41081 a 41082



*Handwritten signature*

EM BRANCO



EM BRANCO

*Handwritten mark*



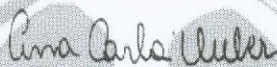
GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.689.509-66, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/417 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 31 de agosto de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 10 de janeiro de 2022.



Ana Carla Weber  
Analista técnico administrativo II  
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518  
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>  
E-mail: [secretariageral@jucesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@jucesc.sc.gov.br)



Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 100199/2022-02 na consulta de processos.



Certidão - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2022  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**042.689.509-66**

**Nome**

**JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

**Nascimento**

**21/05/1983**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**20C5.A9CA.FAEA.6B57**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 10:53:43 do dia 20/01/2022 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**  
**CPF: 042.689.509-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:02 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **1E14.BDEC.6F27.D794**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**  
CNPJ/CPF: **042.689.509-66**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140009636589
Data de emissão:	20/01/2022 10:59:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018600771

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**  
Endereço: **RUA SAO PAULO, 67, APTO 402 BL 03  
PADOIN, SANTO ANGELO - RS**  
CPF: **042.689.509-66**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028563245**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Município de SANTO ÂNGELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Exercício: **2022**

Nº Certidão: **70229/2022**

Razão Social: **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**  
CPF/CNPJ: **042.689.509-66**  
Inscrição Municipal: **40999**  
Endereço: **AVENIDA IPIRANGA, 1105**  
Município: **SANTO ANGELO**

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham a ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

*Finalidade:* **Licitação**

Data da Emissão: **20/01/2022**

Validade: **19/02/2022**

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:06 do dia 20/01/2022

Código de Controle: **2K72.3SRV.OMLB.9XV4**

<https://portaldocidadao.santoangelo.rs.gov.br//validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.004.46445.0-3

**Razão Social:** JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 824 SAL 22 E 31 / CENTRO / SANTO ANGELO / RS /  
98801-726

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2022 a 02/02/2022

**Certificação Número:** 2022010401140686810370

Informação obtida em 20/01/2022 11:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

CPF: 042.689.509-66

Certidão nº: 2179911/2022

Expedição: 20/01/2022, às 11:13:20

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.689.509-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**, Brasileiro, Casado, RG 13777599 / SSP - MT, CPF 04268950966, filho de JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA e ELCI DE MOURA CORREA, nascido em 21/05/1983, Endereço - RUA SAO PAULO 67. AP 402 / BLOCO 03. SANTO ANGELO -RS. CEP 98807-180.

20 de Janeiro de 2022, às 11:15:43

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **577f33909f3f9bf6c5824d7e67503b6b**

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1429336

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

OU

**CPF n. 042.689.509/66**

Certidão emitida em: 20/01/2022 às 11:19:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 23:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 23:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/01/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1429336  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2355507476







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1429343

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

OU

**CPF n. 042.689.509/66**

Certidão emitida em: 20/01/2022 às 11:19:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 23:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 23:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/01/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/01/2022 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/01/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1429343  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 25913364





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**, Brasileiro, Casado, RG 13777599 / SSP - MT, CPF 04268950966, filho de JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA e ELCI DE MOURA CORREA, nascido em 21/05/1983, Endereço - RUA SAO PAULO 67. AP 402 / BLOCO 03. SANTO ANGELO -RS. CEP 98807-180.

20 de Janeiro de 2022, às 11:21:54

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b339f3c794465bdab243539dcda5dcb0**

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 424230**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

CPF: 042.689.509-66

RG: 13777599

Órgão expedidor: SSPMT

Nome da mãe: ELCI DE MOURA CORREA

Nome do pai: JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA

Data de nascimento: 21/05/1983

Certidão emitida às 11:30 de 20/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 752759**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

CPF: 042.689.509-66

RG: 13777599

Órgão expedidor: SSPMT

Nome da mãe: ELCI DE MOURA CORREA

Nome do pai: JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA

Data de nascimento: 21/05/1983

Certidão emitida às 11:28 de 20/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 424228**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

CPF: 042.689.509-66

RG: 13777599

Órgão expedidor: SSPMT

Nome da mãe: ELCI DE MOURA CORREA

Nome do pai: JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA

Data de nascimento: 21/05/1983

Certidão emitida às 11:29 de 20/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 752755  
FOLHA: 1 / 1

### CERTIDÃO CÍVEL Nº: 752755

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**

CPF: 042.689.509-66

RG: 13777599

Órgão expedidor: SSPMT

Nome da mãe: ELCI DE MOURA CORREA

Nome do pai: JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA

Data de nascimento: 21/05/1983

Certidão emitida às 11:27 de 20/01/2022.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE GARRUCHOS - RS**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 92.891.035/0001-86 Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, CEP 97690-000, Garruchos – RS, através do Prefeito Municipal, Senhor **ROLAND SCHATZ**, cadastrado no CPF 272.605.770-53, residente e domiciliado na cidade de Garruchos - RS, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA**, que **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 13777599 SSP/MT e CPF nº 042.689.509-66, matriculado na JUCIRS sob o número 375/2018, com endereço na Avenida Ipiranga, 1105, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, plataforma eletrônica [www.renovarleiloes.com.br](http://www.renovarleiloes.com.br), e-mail [vinicius@renovarleiloes.com.br](mailto:vinicius@renovarleiloes.com.br), telefones 55-3312-4549 e 559-9981-7649, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 23 DE JULHO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO AO PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO E PELO SITE WWW.RENOVARLEILÕES.COM.BR, REALIZANDO A VENDA DE 24 (VINTE E QUATRO) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) NA VENDA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MAQUINÁRIO PESADO, SUCATAS E OUTROS MAIS, ATINGINDO O VALOR TOTAL DE VENDAS DE R\$ 471.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Garruchos – RS, 23 de julho de 2021.

ROLAND  
SCHATZ:2726  
0577053

Assinado de forma digital por ROLAND SCHATZ:27260577053  
Dados: 2021.07.27 10:20:41 -03'00'

**ROLAND SCHATZ**

Prefeito Municipal

CPF 272.605.770-53



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE - RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 88.568.902/0001-70, com sede na Rua Marechal Deodoro, 276, em São José do Norte - RS, através da Prefeita Municipal Senhora, **FABIANY ZOGBI ROIG**, brasileira, casada, prefeita municipal, cadastrada no CPF 801.296330-20 e RG 5069164126, residente e domiciliada na cidade de São José do Norte - RS, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA**, que **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 13777599 SSP/MT e CPF nº 042.689.509-66, matriculado na JUCIRS sob o número 375/2018, com endereço na Avenida Ipiranga, 1105, Santo Ângelo - RS, CEP 98.804-000, plataforma eletrônica [www.jcorrea.lcl.br](http://www.jcorrea.lcl.br), e-mail [jcorrea@jcorrea.lcl.br](mailto:jcorrea@jcorrea.lcl.br), telefones 55-3312-4549 e 559-9981-7649, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E PELO SITE WWW.JCORREA.LEL.BR, REALIZANDO A VENDA DE 19 (DEZENOVE) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) NA VENDA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULO PESADO, MAQUINÁRIO PESADO, SUCATAS E EMBARCAÇÃO, ATINGINDO O VALOR TOTAL DE VENDAS DE R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

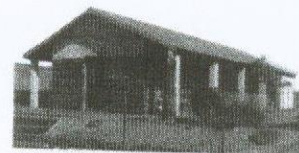
São José do Norte, 09 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
FABIANY ZOGBI ROIG  
CPF 801.296330-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR  
ESTANISLAU WOLSKI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 87.612.974/0001-04, com sede Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6000, bairro centro, Santo Antônio das Missões - RS, 97870-000, através do Prefeito Municipal Senhor, **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, cadastrado no CPF 584.967.930-87, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio das Missões - RS, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA, que **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 13777599 SSP/MT e CPF nº 042.689.509-66, matriculado na JUCIRS sob o número 375/2018, com endereço na Avenida Ipiranga, 1105, Santo Ângelo - RS, CEP 98.804-000, plataforma eletrônica [www.jcorrea.lel.br](http://www.jcorrea.lel.br), e-mail [jcorrea@jcorrea.lel.br](mailto:jcorrea@jcorrea.lel.br), telefones 55-3312-4549 e 559-9981-7649, ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 22 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO AO PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO E PELO SITE [WWW.JCORREA.LEL.BR](http://WWW.JCORREA.LEL.BR), REALIZANDO A VENDA DE 15 (QUINZE) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) NA VENDA DE MAQUINÁRIOS PESADOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, ATINGINDO O VALOR TOTAL DE VENDAS DE R\$ 176.900,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Santo Antônio das Missões, 22 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Pref. Mun. Puranci Barcelos dos Santos

CPF 584.967.930-87

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Santo Antônio das Missões-RS